



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

OF. Nº 603/2021-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 05 de maio de 2021.

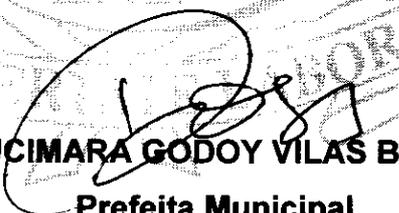
**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 658/21-CMV  
**Vereador Eder Linio Garcia**  
Processo administrativo nº 5605/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo:** 03 Folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

AO DTL/SAJI

Em resposta ao requerimento n° 658/21 temos a informar que:

1. Sim.
2. A operação de transbordo não foi implantada até o momento devido as áreas indicadas não receberem parecer favorável quanto ao licenciamento ambiental. Atualmente a atividade de transbordo é compensada através da frota de veículos disponibilizada em contrato, que permite a rotatividade de veículos entre o término do roteiro e a destinação final, cumprindo os itinerários e horários do setor de coleta, sem que haja qualquer prejuízo na execução dos serviços e/ou contrato.
3. O contrato 166/2019 tem vigência até 18/12/2021.

Em 03/05/2021

Patrícia Érika Calegari de Jesus  
Departamento de Limpeza Pública  
Fiscal de Limpeza

Engº Gustavo L. Yansen  
Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
Secretário



# PREFEITURA DE VALINHOS

**Ofício nº 036/2021**

**Da: Secretaria de Licitações**

**Para: Gabinete do Prefeito/Departamento Técnico-Legislativo**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 0658/2021**

Em atenção à solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo por meio da Comunicação Interna nº 0757/2021 - DTL/GP, a qual se refere ao contrato de limpeza firmado com a empresa Corpus Saneamento e Obras Ltda, visando à formulação de resposta ao Requerimento nº 0658/2021, de autoria do Vereador Eder Linio Garcia, informamos o que segue:

1) O contrato da Corpus que está em vigência exige que a empresa faça transbordo?

**Resposta:** Prejudicada. Entende-se viável a resposta ser procedida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos por tratar-se de questão técnica e operacional.

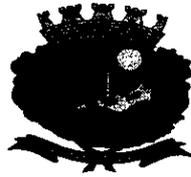
2) Se sim, onde é feito? Se não é executado, qual o motivo? O que é determinado por lei?

**Resposta:** Entende-se viável a resposta ser procedida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos por tratar-se de questão técnica e operacional.

3) Qual a data de vigência do contrato?

**Resposta:** Existem dois contratos vigentes com a mencionada empresa. Segue a descrição do objeto com o respectivo prazo atual de vigência:

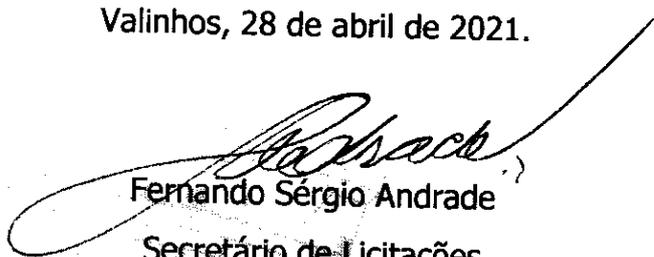
- Contrato nº 166/2019 - Contratação de empresa de engenharia especializada para a realização dos serviços de coleta domiciliar, comercial, de varrição e de transporte de materiais seletivos, varrição de vias públicas e destinação final de resíduos. Vigência: 19/12/2020 a 18/12/2021.



## PREFEITURA DE VALINHOS

- Contrato nº 062/2016 - Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E" dos resíduos perigosos de medicamentos (RPM) e zoonoses no Município de Valinhos. Vigência: 11/07/2020 a 10/07/2021.

Valinhos, 28 de abril de 2021.

  
Fernando Sérgio Andrade

Secretário de Licitações